

Processo nº RSU-PRO-2023/12035	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
Nº 160 /2025 FLS.	

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2022, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, COMO CONTRATANTE, E A SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, COMO CONTRATADA, REFERENTE À SUPRESSÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL, COM RESPECTIVA SUPRESSÃO DE VALOR.

A **Empresa Pública de Saúde - RIOSAUDE**, situada à Rua Dona Mariana, nº 48 – 6º Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.402.975/0001-74, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Presidente **ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 31454668-0 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.749.716-16, e a empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, com sede na Rua Poaçu, S/N, Bairro Campo Alegre- Queimados- Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.392.348/0009-17, neste ato representada por **CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT**, portador da carteira de identidade nº 4077236, expedido SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 010.580.759-18, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 290/2022, exarado no processo nº RSU-PRO-2023/12035, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 290/2022 a supressão parcial do objeto contratual, com respectiva supressão de seu valor, com fundamento no artigo 81, II, da Lei nº 13.303/2016.

Parágrafo Único – A supressão corresponde à prestação de serviços de coleta de resíduos de saúde no Hospital Municipal Rocha Faria, a contar de 16/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO PERCENTUAL DA SUPRESSÃO

O valor da presente supressão é de R\$222.311,84 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal supressão corresponde a 14.72666% do valor inicial atualizado do contrato e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 290/2022 que era de R\$2.725.358,59 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) passa a ser de R\$2.503.046,75 (dois milhões, quinhentos e três mil, quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 290/2022, que não colidirem com o disposto no presente termo.

Processo nº RSU-PRO-2023/12035	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
Nº 160 /2025 FLS.	

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no artigo 441 do RGCAF, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao seu órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas do Município na forma da legislação aplicável.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 15 de Setembro de 2025.

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT
SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

Processo n° RSU-PRO-2023/12035	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
	N° 160 /2025 FLS.

ANEXO I

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ANTES DA SUPRESSÃO	%	VALOR A SUPRIMIR	VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO
R\$2.725.358,59	14.7266 6%	R\$222.311,84	R\$2.503.046,75



Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 012.749.716-16, como Contratante.

Assinado em: 16/09/2025, às 15:37, através do e-mail robertorangelalvessilva@gmail.com, pelo ip 177.38.98.90



Documento assinado eletronicamente por: THYAGO DOS SANTOS LEOPOLDO DO NASCIMENTO, CPF/CNPJ nº 129.679.267-60, como Testemunha.

Assinado em: 15/09/2025, às 10:12, através do e-mail thyagoleopoldo.riosaude@gmail.com, pelo ip 177.38.98.90



Documento assinado eletronicamente por: CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT, CPF/CNPJ nº 010.580.759-18, como Contratada.

Assinado em: 17/09/2025, às 17:10, através do e-mail cristian@servioeste.com.br, pelo ip 187.63.223.245



Documento assinado eletronicamente por: THAYS RAMOS OLIVEIRA DE SOUZA, CPF/CNPJ nº 132.480.367-37, como Testemunha.

Assinado em: 15/09/2025, às 10:16, através do e-mail thaysramos.riosaude@gmail.com, pelo ip 177.38.98.90



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 15/09/2025, às 10:16, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2025.80413444611 e o código: 8EU645N5
